

Mensagem nº 528

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para tornar obrigatório o fornecimento de bolsas de colostomia, ileostomia e urostomia, de coletor de urina e de sonda vesical pelos planos privados de assistência à saúde”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 12.733, de 30 de novembro de 2012.

Brasília, 30 de novembro de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Dilma Rousseff', with a large, stylized initial 'D' and a long, sweeping flourish extending downwards and to the right.